



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO [2026.2] PARA OS CURSOS DE MÚSICA  
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO  
(04/07/2026 à 26/07/2026)**

O **Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO**, órgão ligado à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições, de **04 de JULHO de 2026 à 26 de JULHO de 2026**, do processo seletivo para preenchimento de vagas para todos os seus cursos, no **SEGUNDO** semestre do ano letivo de **2026**, visando o preenchimento de vagas, distribuídas nos turnos da **MANHÃ, TARDE e NOITE** para os **Cursos Regular, Livre, e Básico em Regência**, de acordo com os **ANEXOS II, III, IV, V e VI** publicado no site [www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com).

O **CEMO**, possui três cursos em sua grade de ensino:

**a) REGULAR**

- a. Curso Infantil I - 7 a 8 anos
  - b. Curso Infantil II - 9 a 10 anos
  - c. Curso Infante juvenil - 11 a 12 anos
  - d. Adolescentes - 13 à 17 anos
  - e. Jovens e Adultos - Maiores de 18anos
- [todos os instrumentos]**

**b) LIVRE**

- a. Apenas para os instrumentos: **Bateria, Canto Popular, Cavaquinho, Contrabaixo Elétrico, Guitarra, Percussão Popular e Violão Popular**, destinado unicamente para os estudantes **maiores de 18 anos**)

**c) BÁSICO EM REGÊNCIA**

- a. Aberto ao público em geral acima dos 18 anos.

**ATENÇÃO**

Os estudantes do curso **REGULAR** terão disciplinas **teóricas** (turmas) e **prática** (aulas individuais), além de precisar fazer avaliações semestrais de todas as disciplinas e dar recital de conclusão no final do curso. Os estudantes do curso **LIVRE**, **por sua vez**, terão apenas a disciplina **prática** (aulas individuais), mas terão que semestralmente participar de audições coletivas e ao fim do curso não é obrigatório a realização do recital de conclusão. Os estudantes do curso **BÁSICO EM REGÊNCIA** terão disciplinas **teóricas** (turmas) e aulas de **Regência** (turmas), com avaliações semestrais de todas as disciplinas e com o recital de conclusão no fim do curso.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem **taxa de matrícula** e mensalidades, ambas no valor de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais).
- 1.2 A condução do Processo Seletivo será feita pela Direção, pela Coordenação Pedagógica, Supervisoras, e pelos funcionários do setor administrativo do CEMO.
- 1.3 Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências do **Centro de Educação Musical de Olinda, Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281**, tanto o **SORTEIO**, quanto o **TESTE**. Os detalhes dos cursos, bem como, as datas da seleção, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital, em seus anexos.
- 1.4 O(a) candidato(a) **com deficiência deverá indicá-la na Ficha de Inscrição**, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que



se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.º 5.296/04.

**OBS:**

1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição e participação no presente processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, nos termos da Lei Federal no 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
2. O candidato deverá informar sua condição no ato da inscrição e, quando solicitado pela coordenação do processo seletivo, apresentar documentação comprobatória emitida por profissional habilitado, nos termos da legislação vigente.
3. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação, calendário, conteúdo pedagógico e demais normas previstas neste edital, sendo garantidas condições de acessibilidade e adaptações razoáveis sempre que necessárias.
4. O CEMO poderá adotar medidas de acessibilidade e adequações pedagógicas destinadas a assegurar a plena participação do estudante nas atividades desenvolvidas pela instituição.
5. O candidato poderá solicitar, no ato da inscrição, atendimento especializado ou condições específicas necessárias para sua participação no processo seletivo e posterior acompanhamento pedagógico.
6. Os casos omissos relacionados às condições de acessibilidade e inclusão serão analisados pela coordenação pedagógica do CEMO, observados os princípios da administração pública, da inclusão social e da razoabilidade.

1.5 A idade mínima e máxima para ingresso no CEMO em cada um dos seus cursos é de, respectivamente:

1.6 Curso Infantil I - **7 a 8 anos**

1.7 Curso Infantil II - **9 a 10 anos**

1.8 Curso Infante juvenil - **11 a 12 anos**

1.9 Adolescentes - **13 a 17 anos**

1.10 Jovens e adultos

a) A partir de **18 anos** para o Curso Regular, Curso Livre e Básico em Regência.

b) A idade deverá ser calculada tendo o dia **10 de AGOSTO de 2026**, início do período letivo, como referência.

1.11 Os cursos do CEMO funcionarão nos seguintes turnos:

**a) REGULAR:**

i) Curso Infantil I - **7 a 8 anos - MANHÃ E TARDE**

ii) Curso Infantil II - **9 a 10 anos - MANHÃ E TARDE**

iii) Curso Infante juvenil - **11 a 12 anos – MANHÃ E TARDE**

iv) Adolescentes - **13 a 17 anos - MANHÃ E TARDE**

v) Jovens e Adultos - maiores de 18 anos- **MANHÃ, TARDE E NOITE.**

**b) LIVRE:**

i) Instrumento (maiores de 18 anos) - **MANHÃ, TARDE E NOITE.**

**c) BÁSICO EM REGÊNCIA:** maiores de 18 anos - **MANHÃ**

1.12 Três modalidades estão previstas para este processo seletivo: a) **SORTEIO** b) **TESTE** c) **ENTREVISTA**

1.12.1 **ATENÇÃO:** O candidato ao curso Regular pode optar pela modalidade **Sorteio ou Teste**, mas o candidato ao **Curso Livre** terá que, **obrigatoriamente**, se inscrever na modalidade **Teste**. O candidato ao curso **Básico em Regência** passará por uma **entrevista como processo de seleção**.

1.12.2 **ATENÇÃO:** A seleção para os cursos **Infantil I e II, e Infante Juvenil**, só será feita mediante a modalidade **SORTEIO**.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 de JULHO de 2026 à 26 de JULHO de 2026**, através do preenchimento do formulário eletrônico que se encontrará no site do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO, a partir desta data, no endereço: [www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com).
- 2.2. A inscrição poderá ser feita para apenas **uma** (1) das modalidades previstas no Processo Seletivo:  
a) **SORTEIO** b) **TESTE** c) **ENTREVISTA (apenas o Básico em Regência)**
- 2.3. A inscrição é gratuita.
- 2.4. No ato da inscrição, aconselhamos o(a) candidato(a) estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados no formulário.
- 2.5. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá **optar por apenas um curso** e, no caso de duplicidade de inscrições ou modificações, **será considerada aquela que tiver sido realizada por último**.
- 2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CEMO o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou que não atenda às condições previstas neste edital.
- 2.7. O campo **CPF** deverá ser preenchido com o número do(a) candidato(a). OBS: **Não** pode ser o do seu responsável. O campo **NOME** deverá ser preenchido com o nome completo do(a) candidato(a).
- 2.8. As vagas disponíveis para os instrumentos encontram-se explicitadas no **ANEXO III e IV** deste edital. **Havendo divergência com o formulário de inscrição prevalecerá as vagas descritas nestes anexos**.
- 2.9. Ao final da inscrição o(a) candidato(a) receberá um email informando o envio do formulário da inscrição.
- 2.10 **O email recebido é o comprovante de que foi feito o envio dos seus dados para a plataforma Google, mas a validação da inscrição só será divulgada após a análise dos formulários recebidos pela comissão do processo seletivo vigente, ou seja, o envio do formulário preenchido não significa que sua inscrição foi validada.**

## 3. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRITOS APTOS AO SORTEIO

- 3.1 Após o término do período de inscrição o CEMO irá divulgar no dia **28 de JULHO de 2026** a **Lista Geral de Inscrições**.
- 3.2 Serão **EXCLUÍDAS** desta lista, as inscrições que estiverem:
  - 3.2.1 Em duplicidade (apenas a mais recente será considerada)
  - 3.2.2 Com informações incompletas ou erradas
  - 3.2.3 Com a faixa etária não compatível com o curso escolhido
  - 3.2.4 Com o curso escolhido em um turno inexistente
- 3.3 Após a divulgação desta lista, o(a) candidato(a) terá até o dia **29 de JULHO de 2026 às 17h** para solicitar, por meio de formulário eletrônico disponível no site da instituição, um **Recurso**, caso o seu nome tenha sido excluído da **Lista Geral de Inscrições**.
- 3.4 Caso seja detectado erro da Comissão Organizadora, o nome do candidato será incluído na **Lista de Inscrições Válidas**.
- 3.5 A **Lista Geral de Inscrições Validadas** será divulgada no dia **31 de JULHO de 2026** até às **23h59**  
**IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese as informações prestadas poderão ser modificadas após o prazo do período de inscrição.**



#### 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

##### 4.1 SORTEIO / DESTINADOS AO CURSO REGULAR

4.1.1 Os(as) candidatos(as) **que ainda não possuem conhecimento musical prévio** deverão optar pela modalidade **sorteio**, que será realizado no dia **04 de AGOSTO de 2026 às 10h**.

4.1.2 Além do sorteio definido pelo quantitativo de vagas (ANEXOS II, III, IV, V e VI), iremos ordenar todos os que não foram contemplados para fazerem parte da **Lista de Reserva**.

4.1.3 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) poderão ter as suas aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CEMO. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) **escolherá apenas a opção do turno**.

4.1.4 **As aulas ocorrerão na forma presencial nas dependências do CEMO.**

##### 4.2 TESTE PRÁTICO / CURSOS REGULARE E LIVRE

4.2.1 Os(as) candidatos(as) que já tenham conhecimento musical prévio poderão optar pela **seleção por TESTE** no ato da inscrição. Esta seleção será presencial e acontecerá nas dependências do CEMO, no dia **04 de AGOSTO de 2026 às 14h30**.

4.2.2 O teste prático é de caráter eliminatório.

4.2.3 **Para o teste prático, o(a) candidato(a) deverá observar o programa, de acordo com o instrumento/canto escolhido, contido na tabela do ANEXO VI.**

4.2.4 O CEMO não se responsabiliza por algum choque de horário com as atividades externas, desempenhadas pelos alunos selecionados.

4.2.5 As aulas ocorrerão na forma presencial, no CEMO.

##### 4.3 ENTREVISTA / CURSO BÁSICO EM REGÊNCIA

4.3.1 Para os(as) candidatos(as) ao Curso Básico em Regência, o processo seletivo se dará através de uma entrevista que avaliará a condição do(a) pretendente ao curso.

#### 5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE PRÁTICO E DA ENTREVISTA

##### 5.1 TESTES

5.1.1 O teste será realizado no dia **04 de AGOSTO de 2026** de forma presencial e acontecerá nas dependências do CEMO no horário das **14h30 até às 17h**.

5.1.2 Após as **16h não será permitida a entrada** para a realização dos testes práticos.

5.1.3 O TESTE PRÁTICO tem caráter eliminatório. Serão aprovados aqueles que obtiverem as maiores notas de acordo com o número de vagas (**ANEXO IV**).

5.1.4 O(a) candidato(a) deverá executar as peças de acordo com o **ANEXO VI**.

5.1.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.

##### 5.2 ENTREVISTA

5.2.1 A entrevista para os(as) candidatos(as) ao Curso Básico em Regência será realizada no dia 04 de AGOSTO de 2026, de forma presencial e acontecerá nas dependências do CEMO, no horário das 14h30 as 17h.

5.2.2 Após as **16h não será permitida a entrada** para a realização da entrevista.

5.2.3 A entrevista tem caráter eliminatório. Serão aprovados aqueles que obtiverem o conceito de **APTO** de acordo com o número de vagas (**ANEXO V**). Os que foram classificados como **INAPTOS**, estarão eliminados do processo.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) que não realizar o TESTE PRÁTICO ou a ENTREVISTA, estará desclassificado(a).

6.2 Durante a realização do TESTE PRÁTICO a banca examinadora avaliará o candidato



de acordo com os seguintes critérios: afinação, ritmo, técnica, postura, fraseado.

6.3 O(a) candidato(a) que obtiver a nota abaixo de **6,0** (seis) no **teste prático** será desclassificado(a).

6.4 Para o **TESTE PRÁTICO** o(a) candidato(a) deverá executar o que está no programa contido no **ANEXO V** para o instrumento escolhido, obedecendo rigorosamente as etapas do item 5 deste edital, e/ou realizar o que a banca examinadora solicitar que o faça.

6.5 Para a **ENTREVISTA** o(a) candidato(a) deverá ser entrevistado por uma banca docente apta a avaliação que julgará a vivência musical do(a) pretendente e demais condições gerais que possam agregar positivamente ao ingresso no curso.

OBS: Qualquer atitude de desrespeito feita pelo(a) candidato(a) à banca examinadora, ou aos demais participantes ou funcionários do CEMO que estiverem presente no momento da avaliação, acarretará em reprovação sumária do processo seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1 O preenchimento, através de seleção, das vagas para os cursos regulares dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no teste prático, respeitando a nota mínima exigida para aprovação – **6,0 (seis)**, bem como da classificação em **APTO**, no caso do Curso Básico em Regência.

7.2 Em caso de **empate** nas notas dos **testes práticos**, o **critério de desempate** será por idade, em ordem decrescente.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados finais dos testes e da entrevista serão divulgados no dia **05 de AGOSTO de 2026**, no *site* da instituição ([www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com)), e em suas redes sociais, podendo ser postados **até às 23h59** do referido dia. Os resultados serão divulgados, todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.

8.2 **Nenhum resultado será fornecido por telefone ou e-mail;**

8.3 O teste prático e a entrevista leva em conta a autonomia da banca avaliadora, **não cabendo**, portanto, recursos.

## 9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula será realizada presencialmente nas dependências da instituição, nos dias **07 de AGOSTO de 2026**, das **9h às 12h**, e das **13h30 às 17h**;

9.2 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem taxa de matrícula e mensalidades, ambas de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais). **O pagamento da taxa de matrícula deverá ser feito via PIX, ao Fundo Municipal de Educação de Olinda, com a chave 31.719.433/0001-25 (CNPJ da instituição); O pagamento deve ser feito no momento da matrícula e o comprovante ou print do pagamento deve ser encaminhado ao número de whatsapp (81) 9 9403.7042;**

**IMPORTANTE: A matrícula só será efetivada após o pagamento da taxa de matrícula feito VIA PIX.**

9.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente o que foi pleiteado no ato da inscrição, sendo, portanto, impedida a mudança de curso, a mudança de instrumento e a mudança de turno no ato da matrícula;

9.4 Na impossibilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) realizar a matrícula, em nenhuma hipótese, esta vaga poderá ser transferida para outro(a) candidato(a). Realizaremos uma chamada seguindo rigorosamente a ordem da **Lista de Reserva**;

9.5 No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos: **[originais para conferência e cópias para ficar no CEMO]**

a) Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a);

b) CPF do(a) candidato(a);



c) Comprovante de residência do(a) candidato(a).

d) Declaração de vínculo escolar [**apenas para o(a) candidato(a) que está matriculado(a) na Rede Municipal de Ensino de Olinda**]

9.6 As cópias dos documentos poderão ser entregues presencialmente no ato da matrícula ou serem enviados digitalizados para o e-mail [ceмосistemaacademico@gmail.com](mailto:ceмосistemaacademico@gmail.com), quem tiver alguma dificuldade poderá entregar presencialmente na secretaria do CEMO.

## 10. DO REMANEJAMENTO

10.1.1 Para aqueles(as) candidatos(as) que optaram por **sorteio**: caso algum(a) candidato(a) sorteado(a) não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta vaga será disponibilizada para a **Lista de Reserva**.

10.1.2 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que foram submetidos(as) ao **Teste Prático** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula, serão destinadas ao remanejamento dos outros(as) candidatos(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida no teste prático. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no item 6.

10.1.3 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **Lista de Reserva**, que será divulgada até às **23h59** do dia **10 de AGOSTO de 2026**, no *site* da instituição ([www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com)) e em suas redes sociais, todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

11.2 O CEMO divulgará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, normas complementares e erratas ao presente edital no endereço eletrônico: [www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com) **É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.**

11.3 A classificação do(a) candidato(a) será válida para começar a cursar a partir do **segundo semestre letivo de 2026**, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.

11.4 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo – mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CEMO – eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

**11.5 Será excluído(a) do Processo Seletivo**, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:

a) Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.

b) Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

11.7 Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Comissão Organizadora, comparecendo ao CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281)

11.8 O Centro de Educação Musical de Olinda terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.



11.9 Fazem parte integrante deste edital todos os 6 (SEIS) anexos.

- Anexo I: Calendário dos eventos do Processo Seletivo 2026.1
  - Anexo II: Quadro de vagas Curso Infantil (07-08 e 09-10) e Curso acima de 13 anos
  - Anexo III: Quadro de vagas por instrumento (sorteio) acima de 13 anos
  - Anexo IV: Quadro de vagas por instrumento (teste/regular) acima de 13 anos
  - Anexo V: Quadro de vagas para Regência (entrevista) acima de 18 anos
  - Anexo VI: Quadro com link para acessar o programa dos testes por instrumento
- 11.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CEMO ([www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com)).

**Olinda, 03 de julho de 2026.**

**Keila Souza Fernandes da Cunha**

Diretora Geral

**Laudiceia Ferreira**

Supervisora do Curso Infantil e das Discip. Teóricas

**Hugo Leonardo**

Supervisor das Aulas Práticas

**Claúdio Moura**

Supervisor do Sistema Acadêmico (Virtual) do CEMO



## ANEXO I

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES
04/07/2026 à 26/07/2026 JULHO	Inscrições	até 23h59 (26/01/26)	ONLINE <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a>
28/07 (terça)	Divulgação da Lista Geral de Inscrições	Até as 23h59	ONLINE <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a> . OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
29/07 (quarta)	Recurso	Até às 17h	ONLINE <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a> Via formulário para interposição de recurso disponível no site do CEMO.
31/07 (sexta)	Divulgação da Lista Geral Validada (Após Recurso)	Até às 23h59	ONLINE <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a> . OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
04/08/2026 (terça)	<b>Sorteio</b>	<b>10h</b>	<b>SORTEIO – PRESENCIAL/VIRTUAL</b> A ser realizado no auditório do CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n – Salgadinho, Olinda – PE), e com transmissão ao vivo pelo canal do CEMO no YouTube
04/08/2026 (terça)	<b>Teste Prático e Entrevista</b>	<b>Tarde 14h30-17h</b>	<b>PRESENCIAL/CEMO</b> No CEMO – Av. Pan Nordestina, s/n – Salgadinho, <i>Olinda – PE</i> .
05/08/2026 (quarta)	<b>Divulgação do Resultado Final</b> Sorteio/Teste/Entrevista	Até às 23h59	ONLINE <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a> OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone, nem pelo Instagram.
07/08/2026 (sexta)	Matrícula dos Sorteados, Testados e Entrevistados	09h às 12h 14h às 17h	<b>PRESENCIAL/CEMO</b> No CEMO – Av. Pan Nordestina, s/n – Salgadinho <i>Olinda – PE</i> . O não comparecimento eliminará o candidato.
10/08/2026 (segunda)	Convocação da Lista de Reserva	Até às 23h59	ONLINE <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a> OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone nem pelo Instagram.
12/08/2026 (quarta)	Matrícula dos convocados da lista de reserva	09h às 12h 14h às 16h	<b>PRESENCIAL/CEMO</b> No CEMO - (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda – PE. . O não comparecimento eliminará o candidato.
10/08/2026 (segunda)	<b>Início das Aulas</b>		<b>PRESENCIAL/CEMO</b> No CEMO - Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda – PE.



## ANEXO II

### QUADRO DE VAGAS (GERAL) PARA O SORTEIO E TESTE (TOTAL DE 120 VAGAS)

#### CURSO INFANTIL/INFANTO-JUVENIL 120 VAGAS PARA O INFANTIL

<b>CANDIDATOS - 7 A 8 ANOS – INFANTIL I</b>			
<b>SORTEIO</b>			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
20	20	0	40

<b>CANDIDATOS - 9 A 10 ANOS - INFANTIL II</b>			
<b>SORTEIO</b>			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
20	20	0	40

<b>CANDIDATOS - 11 à 12 ANOS - INFANTO JUVENIL</b>			
<b>SORTEIO</b>			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
20	20	0	40



**CURSOS ADOLESCENTES / JOVENS E ADULTOS (acima de 13 anos)  
250 VAGAS PARA ADOLESCENTES/JOVENS E ADULTOS**

<b>CANDIDATOS PARA O SORTEIO</b>			
<b>REGULAR</b>			<b>TOTAL</b>
<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	
<b>78</b>	<b>88</b>	<b>23</b>	<b>185</b>

<b>CANDIDATOS PARA O TESTE</b>			
<b>REGULAR E LIVRE</b>			<b>TOTAL</b>
<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE *</b>	
<b>25</b>	<b>34</b>	<b>6</b>	<b>65</b>

\* Não haverá vagas para o Curso Livre Noite



### ANEXO III

#### QUADRO DE VAGAS POR INSTRUMENTO (SORTEIO) APENAS PARA OS CANDIDATOS ACIMA DE 13 ANOS

REGULAR					OBSERVAÇÕES
INSTRUMENTO	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	
Bandolim	-	-	-	-	NÃO HAVERÁ VAGA PARA SORTEIO NESTE SEMESTRE
Bateria	-	-	-	-	NÃO HAVERÁ VAGA PARA SORTEIO NESTE SEMESTRE
Canto Erudito	1	3	-	4	
Canto Popular	7	7	-	14	
Cavaquinho	6	2	-	8	
Clarinete	0	0	1	1	
Contrabaixo Elétrico	4	2	1	7	
Flauta Doce	3	6	2	11	
Flauta Transversa	1	-	-	1	
Guitarra	0	2	2	4	
Percussão Popular	10	2	-	12	
Piano Erudito	6	5	1	12	
Saxofone	-	-	-	-	NÃO HAVERÁ VAGA PARA SORTEIO NESTE SEMESTRE
Teclado	-	-	-	-	NÃO HAVERÁ VAGA PARA SORTEIO NESTE SEMESTRE
Trombone	8	5	2	15	
Trompete	2	18	7	27	
Violão Clássico	22	23	5	50	
Violão Popular	4	11	2	17	
Violino	0	2	0	2	
TOTAL	74	88	23	185	

\* O turno da noite só poderá ser preenchido pelos estudantes igual ou maior de 15 anos.



#### ANEXO IV

### QUADRO DE VAGAS POR INSTRUMENTO (TESTE) Para os candidatos dos Cursos **Regular**

REGULAR E LIVRE					OBSERVAÇÕES
INSTRUMENTO	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	
Bandolim	-	-	-	-	NÃO HAVERÁ VAGA PARA TESTE NESTE SEMESTRE
Bateria	-	-	-	-	NÃO HAVERÁ VAGA PARA TESTE NESTE SEMESTRE
Canto Erudito	-	1	-	1	
Canto Popular	6	8	-	14	
Cavaquinho	2	-	-	2	
Clarinete	-	-	1	1	
Contrabaixo Elétrico	1	-	-	1	
Flauta Doce	1	1	-	2	
Flauta Transversa	-	-	-	-	NÃO HAVERÁ VAGA PARA TESTE NESTE SEMESTRE
Guitarra	-	1	1	2	
Percussão Popular	3	1	-	4	
Piano Erudito	2	1	-	3	
Saxofone	-	-	-	-	NÃO HAVERÁ VAGA PARA TESTE NESTE SEMESTRE
Teclado	-	-	-	-	NÃO HAVERÁ VAGA PARA TESTE NESTE SEMESTRE
Trombone	2	1	1	4	
Trompete	-	5	2	7	
Violão Clássico	5	6	1	12	
Violão Popular	3	8	-	11	
Violino	-	1	-	1	
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>34</b>	<b>6</b>	<b>65</b>	

\* O turno da noite só poderá ser preenchido por estudantes igual ou maiores de 15 anos



## ANEXO V

### QUADRO DE VAGAS PARA ENTREVISTA Para os candidatos do Curso Básico em Regência

ENTREVISTA			
Área	Turno		Observação
Regência	Manhã	Total	
	20	20	

## ANEXO VI

INSTRUMENTO	PROGRAMAS
<del>Bandolim</del>	PARA TER ACESSO AOS PROGRAMAS PARA O TESTE DESSES INSTRUMENTOS <a href="#">CLIQUE AQUI!</a>
<del>Bateria</del>	
Canto Erudito	
Canto Popular	
Cavaquinho	
Contrabaixo Elétrico	
Flauta Doce	
Flauta Transversa	
Guitarra	
Percussão Popular	
Piano Erudito	
<del>Saxofone</del>	
<del>Teclado</del>	
Trombone	
Trombone	
Violão Clássico	
Violão Popular	
Violino	